

GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS



O PCHI visa a qualificação habitacional com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, por forma a prevenir e a evitar a institucionalização.

CANDIDATURAS DE 25 DE FEVEREIRO A 27 DE MARÇO DE 2008 GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O **Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI)**, foi criado pelo criado pelo [Despacho n.º 6716-A / 2007](#), de 5 de Abril, assinado pelo Secretário de Estado da Segurança Social, concretizando-se em território nacional continental, prioritariamente nos distritos do interior com maiores índices de envelhecimento da população.

O PCHI visa a qualificação habitacional com o objectivo de melhorar as condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas que usufruam de serviços de apoio domiciliário, de forma a prevenir e a evitar a institucionalização.

Podem beneficiar deste Programa pessoas com 65 e mais anos, cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao Indexante dos apoios sociais (IAS), associado a outros critérios de elegibilidade.

A necessidade de qualificação habitacional pode ser sinalizada por:

- a) Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas, prestadoras do serviço de apoio domiciliário;

b) Centro Distrital;

c) Municípios;

d) Juntas de Freguesia da área de residência



O Complemento Solidário para Idosos é uma prestação monetária do Subsistema de Solidariedade, destinada a pessoas com baixos recursos.

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

No âmbito do pedido de colaboração do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco à Rede Social de Idanha-a-Nova, para divulgação de medida do Complemento Solidário de Idosos e dada a realização de alguns ajustes aos critérios de atribuição deste benefício, informa-se todos os interessados que **a partir de 2008, podem candidatar-se ao CSI quem tiver idade igual ou superior a 65 anos.**

Cumulativamente, necessita de preencher mais requisitos, os quais poderá consultar junto do Serviço Local de Segurança Social, no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal, bem como nos sites: www.seg-social.pt e www.cm-idanhanova.pt

**INFORME-SE NO GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE
LG. SRº DO ROSÁRIO - 6006 IDANHA-A-NOVA
277 201 100
gass.cmin@gmail.com**